



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 7/2016

Sobre o Projeto de Lei n.º 6/2016.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que no PL vem atendido pelas exigências legais, inclusive com impacto orçamentário/financeiro decorrente da contratação emergencial.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 6/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Agudo, 14 de março de 2016.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. Gerson Halberstadt